



## **EDITAL 46/2024 - PROGRAD**

### **TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - 2024/2**

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso das atribuições que lhe confere e considerando o disposto no Item 11.5 do [Edital 3/2024 - PROGRAD](#)

#### **RESOLVE:**

Tornar público o cronograma para a realização da terceira chamada do Processo Seletivo Vestibular da UTFPR 2024/2 (Vestibular de Inverno 2024), para ingresso no segundo período letivo de 2024.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Todos resultados e informações referentes à presente seleção serão publicados no Portal UTFPR, no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/vestibular>.

**1.2.** A data de início do período letivo 2024/2 constará em calendário acadêmico específico do campus, publicado no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/alunos/calendario>.

**1.3.** O candidato declara ter ciência e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no [Edital 3/2024 - PROGRAD](#), bem como os regulamentos internos da UTFPR, disponibilizados no <https://www.utfpr.edu.br/documentos/graduacao-e-educacao-profissional/prograd/diretrizes-e-regulamentos>, não podendo delas alegar desconhecimento.

#### **2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**2.1.** A seleção dos candidatos seguirá o disposto no Item 10 do [Edital 3/2024 - PROGRAD](#).

**2.2.** O número de vagas disponíveis será publicado juntamente com a listagem dos convocados.

**2.3.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas em cada categoria (cotista e ampla concorrência), as vagas serão disponibilizadas para candidatos de outras categorias do mesmo curso, pelas seguintes ordens de prioridades, da esquerda para a direita, conforme quadro apresentado no item 10.8 do [Edital 3/2024 - PROGRAD](#).

**2.4.** Caso, pela ordem de prioridade da distribuição de vagas descrita no Item 2.3, o candidato ocupe vaga de categoria diversa da qual se inscreveu, tal fato não significará mudança de categoria, sendo obrigatório apresentar os documentos exigidos pela sua categoria de inscrição.

#### **3. DA TERCEIRA CHAMADA**

**3.1.** A Terceira Chamada convocará candidatos classificados da Lista de Espera do Vestibular, divulgada no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/vestibular>.

**3.2.** As relações dos convocados da Terceira Chamada serão publicadas no Portal UTFPR, em <http://www.utfpr.edu.br/vestibular>, nas datas apresentadas no Cronograma, descrito no Item 6 deste Edital.

**3.3.** A Terceira Chamada terá a seguinte ordem de prioridade de composição e classificação:

I. Candidatos convocados na Segunda Chamada e que tenham ficado na condição de "Aguardando Vaga";

II. Candidatos integrantes da Lista de Espera do Vestibular que ainda não foram convocados.

**3.4.** A Terceira Chamada será realizada pela UTFPR, sendo o número de convocados para enviar a documentação de matrícula de até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis em cada categoria de Cotista e Ampla Concorrência por curso, na data de convocação desta Chamada.

**3.5.** Caso não haja candidatos suficientes na Lista de Espera do Vestibular de uma categoria de um curso, para serem convocados em quantidade de até 3 (três) vezes o número de vagas não preenchidas desta categoria, serão convocados para complementar este montante, os candidatos de outra categoria do mesmo curso, seguindo o estabelecido no Item 2.3 deste Edital.

**3.6.** O candidato que for convocado em mais de um curso, deverá enviar a documentação completa em cada convocação.

**3.6.1.** Caso o candidato envie a documentação em apenas um dos cursos em que for convocado, perderá o direito à vaga no outro curso.

**3.7.** O candidato convocado na Segunda Chamada e que se encontra na situação "Aguardando Vaga" não deverá enviar novamente a documentação e apenas aguardar o Resultado Final da Etapa 1 da Terceira Chamada, conforme data que consta no cronograma do Item 6.

### **3.6. Dos Resultados da Terceira Chamada**

**3.6.1.** Na Terceira Chamada serão publicados os seguintes resultados:

**I. Resultado Preliminar da Análise Documental:** após o upload e análise da documentação;

**II. Resultado da Etapa 1:** após o período de substituição de documentos;

**III. Resultado Final da Etapa 1 da Terceira Chamada:** após o período de recurso.

**3.6.2.** Nos Resultados dos subitens I e II, os candidatos que tiverem a documentação aceita, estarão na situação "Aguardando Vaga" e devem aguardar a publicação do Resultado Final da Etapa 1 da Terceira Chamada, após preenchimento de vagas.

**3.6.3.** O Resultado Final da Etapa 1 da Terceira Chamada compreende as seguintes situações:

**I. Etapa 1 - Concluída:** candidato com documentação aceita, classificado dentro do número de vagas disponíveis e deverá aguardar orientações sobre o cumprimento da Etapa 2;

**II. Aguardando Vaga:** candidato com documentação aceita, classificado além do limite de vagas - Continua concorrendo, devendo acompanhar os próximos resultados/convocações no Portal/UTFPR (<http://www.utfpr.edu.br/vestibular>), pois, embora tenha a sua documentação aceita, não está efetivamente matriculado na UTFPR e, conseqüentemente, não tem sua vaga garantida.

**III. Indeferido:** candidato com documentação não aceita ou incompleta;

**IV. Desistente:** candidato que não fez o requerimento de matrícula.

**3.6.4.** As vagas serão ocupadas por ordem de classificação em cada categoria, pelos candidatos que enviarem e tiverem aceita a documentação exigida no Anexo III do [Edital 3/2024 - PROGRAD](#), até o limite das vagas disponíveis.

### **4. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**4.1.** O Requerimento de Matrícula seguirá o processo descrito no Item 12 do [Edital 3/2024 - PROGRAD](#), aplicando-se o cronograma descrito no Item 6 deste Edital.

### **5. DA AUTENTICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**5.1.** A Autenticação Administrativa seguirá o disposto no Item 13 do [Edital 3/2024 - PROGRAD](#).

### **6. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA E DA MATRÍCULA**

<b>3ª Chamada - Vestibular 2024/2</b>	
Publicação dos convocados (no <a href="#">portal da UTFPR</a> )	12 de setembro de 2024
Etapa 1 - Envio da Documentação (Requerimento de Matrícula)	13 a 15 de setembro de 2024
Etapa 1 - Resultado preliminar da análise documental	16 de setembro de 2024
Etapa 1 - Substituição de documentos (Requerimento de Matrícula)	17 e 18 de setembro de 2024
Resultado da Etapa 1	19 de setembro de 2024
Períodos para recursos referentes à análise documental da Etapa 1	20 e 21 de setembro de 2024
Publicação do resultado final da 3ª Chamada	23 de setembro de 2024
<b>Etapa 2 - Terceira Chamada</b>	24 e 25 de setembro de 2024
<b>Início das Atividades Acadêmicas</b>	26 de setembro de 2024

## 7. DOS RECURSOS

**7.1.** Será admitido recurso interposto no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contando-se o prazo a partir do dia seguinte ao dia da publicação do resultado, devidamente fundamentado, com a indicação dos pontos a serem examinados.

**7.2.** Recursos para reexame do resultado da análise da documentação somente serão aceitos no prazo estipulado no cronograma, única e exclusivamente pela plataforma de matrícula.

**7.3.** Entende-se por recurso a solicitação do reexame da decisão que motivou o indeferimento do requerimento de matrícula, visando obter sua reforma ou modificação, não sendo aceita a complementação ou substituição de documentos não enviados pelo candidato no ato do requerimento de matrícula.

**7.4.** Os períodos dos recursos referentes à análise preliminar documental da Etapa 1: de Documentação Pessoal, Acadêmica, Renda, PcD e PPI, estão descritos no Cronograma que consta no Item 6 deste Edital.

**7.4.1.** No caso do recurso PcD, a UTFPR poderá solicitar a presença do candidato em entrevista remota com a Comissão Biopsicossocial.

**7.5.** Os recursos serão analisados pelo Diretor de Graduação e Educação Profissional do campus onde o curso é ofertado.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a ciência plena dos dispositivos deste Edital e do [Edital 3/2024 - PROGRAD](#), bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza o presente processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

**8.2.** Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD, da UTFPR.

**8.3.** Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Curitiba para dirimir eventuais questões decorrentes desse Edital não solucionadas administrativamente.

**8.4.** O presente Edital será publicado no Portal UTFPR, no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/vestibular>.

Curitiba, 09 de setembro de 2024.

Newton Carlos Will

Chefe do Departamento de Processos Seletivos

Jean Marc Stephane Lafay

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, CHEFE**, em (at) 09/09/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY, PRO-REITOR(A)**, em (at) 09/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4338362** e o código CRC (and the CRC code) **D3830FE7**.

---

**Referência:** Processo nº 23064.000280/2024-92

SEI nº 4338362